Docusign Envelope ID: 02EAF9F9-B015-461E-8A71-EFE9A96AB6AA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CARTÃO DE COMPRA SUPPLIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS II – RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ Nº 50.988.212/0001-05 ("Fundo")

REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de janeiro de 2026, às 10h00 (dez horas), na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.969, de 21 de fevereiro de 2002, realizada de forma remota/digital.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A presente Assembleia foi dispensada de convocação, na forma da regulamentação aplicável, em virtude da presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas").

3. **MESA:** Presidente Sr. Leandro Hosizawa e Secretário Sr. Lucas Azevedo Zaluar Mattos.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) A alteração do Suplemento da 1ª Série de Cotas da Subclasse Sênior do Fundo, para alterar a Data de Resgate das Cotas Seniores e o Índice Referencial das Cotas Seniores;

(ii) A alteração do Suplemento da 4ª Série de Cotas da Subclasse Sênior do Fundo, para alterar a Data de Resgate das Cotas Seniores, as Datas de Amortização e o Índice Referencial das Cotas Seniores;

(iii) A amortização extraordinária de cotas subordinadas juniores, no valor bruto de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), observada a Razão de Garantia Sênior *pro-forma*, a ser pago em até 3 (três) dias úteis da assinatura da Assembleia, caso aprovada;

Docusign Envelope ID: 02EAF9F9-B015-461E-8A71-EFE9A96AB6AA

(iv) A autorização à Administradora para que efetive todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação da matéria, caso aprovada.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas representando a totalidade das cotas em circulação decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, por:

(i) APROVAR a alteração do Suplemento da 1ª série de Cotas Seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 1ª Série) para ajustar sua Data de Resgate das Cotas Seniores e seu Índices Referencial das Cotas Seniores, na forma dos Anexos I da presente ata. As Cotas Seniores da 1ª Série terão sua Datas de Resgate prorrogada em 180 dias, contados a partir de 30 de janeiro de 2026, e seu spread ajustado para CDI + 1,28% (um inteiro e vinte e oito centésimos por cento);

(ii) APROVAR a alteração do Suplemento da 4ª série de Cotas Seniores do Fundo ("Cotas Seniores da 4ª Série") para ajustar suas Datas de Resgate das Cotas Seniores e seus Índices Referenciais das Cotas Seniores. As Cotas Seniores da 1ª Série terão sua Datas de Resgate prorrogada em 180 dias, contados a partir de 30 de janeiro de 2026, e seu spread ajustado para CDI + 1,28% (um inteiro e vinte e oito centésimos por cento);

(iii) APROVAR a amortização extraordinária de cotas subordinadas juniores, no valor bruto de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), observada a Razão de Garantia Sênior *pro-forma*, a ser pago em até 3 (três) dias úteis da assinatura da Assembleia.

(iv) AUTORIZAR a Administradora a efetivar todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação da matéria aprovada.

As deliberações e aprovações acima referidas estão restritas apenas à Ordem do Dia e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Cotistas e, portanto, não poderão ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos ou privilégios dos Cotistas previstos no Regulamento e/ou nos demais documentos da operação,

Docusign Envelope ID: 02EAF9F9-B015-461E-8A71-EFE9A96AB6AA

nem quanto ao cumprimento, pelo Fundo e/ou Administradora, de todas e quaisquer obrigações nos referidos documentos.

6. ASSINATURA DIGITAL: Os signatários reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital e presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após ter computado o voto dos cotistas representando a totalidade das cotas em circulação, encerrou a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, a qual, aprovada, foi devidamente assinada.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026.

DocuSigned by
Leandro Hosizawa
Assinado por: LEANDRO RODRIGUES HOSIZAWA:28732209886
CPF: 28732209886
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2026 | 12:59:18 PST
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR

Leandro Hosizawa
Presidente

DocuSigned by
Lucas Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2026 | 12:31:04 PST
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

Lucas Azevedo Zaluar Mattos
Secretário

DocuSigned by
ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2026 | 14:41:35 PST
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

DocuSigned by
Lucas Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2026 | 12:31:09 PST
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora